



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 442/2.023.

Em 29 de maio de 2.023.

ASSUNTO: Cópias das Emendas nº 33 e 34 à Lei Orgânica do Município.

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Emendas nº 33 (DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 131-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI) e 34 (DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) à Lei Orgânica do Município, aprovada na sessão ordinária do dia 23 de maio do corrente.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
B I R I G U I.